



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

COMUNICADO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, **COMUNICA** aos interessados as instituições financeiras credenciadas junto ao CAMPREV para operacionalização de empréstimos consignados e cartão de crédito e seguros, com desconto em folha.

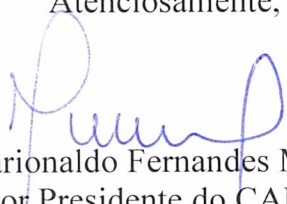
Empréstimos Consignados

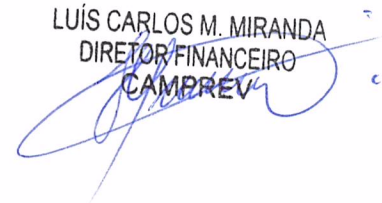
Banco Safra S/A – CNPJ nº 58.160.789/0001-28
Banco do Brasil S/A – CNPJ nº 00.000.000/0001-91
Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04
Banco Bradesco S/A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Banco Bradesco Financiamentos S/A – CNPJ nº 07.207.996/0001-50
Banco Daycoval S/A – CNPJ nº 62.232.889/0001-90
Banco Santander S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42
Paraná Banco S/A – CNPJ nº 14.338.331/0001-99
Banco Alfa S/A – CNPJ nº 03.323.840/0001-83
SICRED Iguaçu – CNPJ nº 84.974.278/0001-50
Banco AGIBANCK S/A – CNPJ nº. 10.664.513/0001-50

Seguros

CAPEMISA Seg. de Vida e Previdência S/A – CNPJ nº 08.602.745/0001-54

Atenciosamente,


Marinaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente do CAMPREV


LUÍS CARLOS M. MIRANDA
DIRETOR FINANCEIRO
CAMPREV